CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO N.° 449, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

Cria cargos no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1.° Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Marabá, mais doze cargos de Assessor de Gabinete Parlamentar, código CMM-DAS-3, passando o art. 43 da Resolução n.° 404, de 28 de maio de 1997, com as alterações feitas pelas Resoluções n.ºs 434, de 15 de março de 2000; 440, de 20 de janeiro de 2004, e 442, de 19 de janeiro de 2005, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43. O Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Marabá constitui-se de sessenta e sete cargos, distribuídos da seguinte forma:

Código	Denominação	Quantidade
CMM-DAS-1	Diretor de Departamento	5 cargos
CMM-DAS-1	Procurador Jurídico-Legislativo	3 cargos
CMM-DAS-1	Assessor Técnico	2 cargos
CMM-DAS-1	Redator	1 cargo
CMM-DAS-2	Assessor de Comunicação	1 cargo
CMM-DAS-2	Chefe de Gabinete da Presidência	1 cargo
CMM-DAS-2	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	1 cargo
CMM-DAS-2	Chefe de Gabinete da Primeira Secretaria	1 cargo
CMM-DAS-2	Chefe de Gabinete da Segunda Secretaria	1 cargo
CMM-DAS-2	Chefe de Setor	2 cargos
CMM-DAS-2	Chefe de Gabinete Parlamentar	8 cargos
CMM-DAS-2	Tesoureiro	1 cargo
CMM-DAS-3	Assessor de Gabinete Parlamentar	40 cargos

Art. 2.° As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal de Marabá.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 30 de outubro de 2007.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente – CMM